



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 28 - de 05 de maio de 2014

Dispõe sobre a prorrogação da validade do concurso público, realizado através do edital 001/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no item 13.4. do Edital de Concurso Público Nº 01/2012, que dispõe sobre a validade do Concurso Público;

Considerando que o Concurso Público regulado pelo Edital nº 001/2012 homologado em 23 de maio de 2012;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal, correspondente ao Edital nº 001/2012, homologado em 23 de maio de 2012.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM BRISOLA FERREIRA
Prefeito Municipal